
PORTARIA Nº. 236/2018 Maurilândia do Tocantins - TO, 22.outubro.2018

“Conceder licença por motivo de doença em pessoa da família - mãe e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a *Lei Orgânica do Município* e de acordo com o *Artigo 147 do Regime Jurídico Único “Lei 60/95 de 25 de outubro de 1995”*.

R E S O L V E

Art. 1º - **CONCEDER** licença por motivo de doença em pessoa da família - mãe a servidora **Rosicleia Monteiro da Silva**, no período de **17.outubro.2018** a **16.janeiro.2019**, conforme atestado da assistência social anexo, com ônus para o município;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir do dia **17.outubro.2018**.

Gabinete da Prefeita Municipal de Maurilândia do Tocantins - TO, aos 22 dias do mês de outubro de 2018.

LEONEIDE CONCEIÇÃO SOBREIRA
Prefeita Municipal